



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ:

25.064.106/0001-80

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 11/2025

Esperantina Tocantins, aos 29 de Agosto de 2025.

APROVADO

EM 25 / 08 / 2025

EM / /

Autoria: Osmar Pedro Vieira da Silva

PEDE, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, **que seja feito a manutenção e cascalhamento de da vicinal do lago Grande neste Município, e dá outras Providências.**

Art. 1º – O Vereador que ao presente subscreve, **PEDE**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos Regimentais desta Casa, e depois de ouvido o Plenário **o pedido acima mencionado**, e dá outras Providências.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por este PEDIDO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

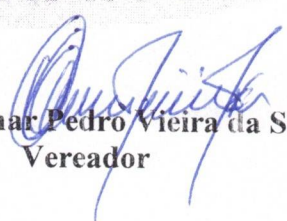
Art. 3º – Este PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de Providências tem como finalidade atender a reivindicação e a necessidade dos moradores do povoado acima citado, e que é do conhecimento de todos que as estradas encontra-se em péssimas condições de transitar devido bueiros estourados, buracos e matos nas margens da vicinal, por isso faz-se necessário o pedido.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Atenciosamente,


Osmar Pedro Vieira da Silva
Vereador

